Seleção de Bolsistas – Setor de Empreendedorismo – Edital 24/2022

Agência de Inovação de Leite e Derivados - Polo do Leite
Projeto Fapemig PPE-00013-21
Seleção de Bolsistas BDCTI IV e VI

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) e a Agência de Inovação de Leite e Derivados - Polo do Leite, tornam público que está aberta no período de 02 de junho a 15 de junho de 2022, a inscrição para seleção de um bolsista BDCTI IV e um bolsista BDCTI VI que atuarão na equipe gestora do Sistema InovaLácteos, projeto financiado pela Fapemig (PPE-00013-21: Hub de Lácteos - Núcleo de Aceleração). O projeto será gerido pelo Polo do Leite e conta com 4 Núcleos de capacitação de startups: Juiz de Fora, Viçosa, Lavras e Uberaba. O objetivo do projeto é promover a inovação em leite e derivados, por meio da seleção e aceleração de startups atuantes no setor.

1. Do objetivo geral

Selecionar bolsistas BDCTI para atuar na operacionalização do **Projeto FAPEMIG PPE-00013-21**, para o Núcleo de Juiz de Fora junto ao Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT), com vagas conforme definidas no item 3.

2. Das atividades a serem desenvolvidas

O(s) candidato(s) selecionado(s) deverão atuar no projeto supracitado, dando apoio técnico-administrativo ao Núcleo de Juiz de Fora/Critt e cujas atividades estão detalhadas no item 9.

3. Das vagas

Serão oferecidas as seguintes vagas para BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (BDCTI), conforme a seguir:

- BDCTI nível IV - 1 vaga
- BDCTI nível VI - 1 vaga

3.1 Formação desejada e local de atuação:

Nível da bolsa	Formação	Local
IV	Graduação concluída em qualquer curso. Desejável experiência (comprovada) em atividades de empreendedorismo e inovação	Juiz de Fora/CRITT
VI	Graduação em andamento em qualquer curso. Desejável experiência	Juiz de Fora/CRITT

	(comprovada) em atividades de empreendedorismo e inovação	

4. Dos pré-requisitos

4.1. Para se candidatar às vagas, todos os candidatos devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Ter cadastro na plataforma eletrônica EVEREST/FAPEMIG (Link: http://everest.fapemig.br/Home/login);
- Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho.

4.2. Requisitos específicos, conforme o nível da bolsa:

4.2.1. Bolsa BDCTI VI:

- Ser estudante de graduação;
- apresentar comprovante de matrícula na graduação ou outro documento que comprove a graduação em andamento.

4.2.2. Bolsa BDCTI - Nível IV:

- Possuir título de graduação.

5. Do valor da bolsa e carga horária

5.1. Serão oferecidas 2 (duas) vagas, sendo uma na modalidade BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nível IV - BDCTI IV, e outra na modalidade BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nível VI - BDCTI VI, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de trabalho, e de acordo com a tabela:

Nível da Bolsa BDCTI	Valor mensal (R$)	Carga Horária semanal
IV	1600,00	40h
VI	600,00	20h

5.2. A bolsa terá a duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 24 meses, dependendo da avaliação de desempenho do bolsista.

6. Das inscrições

6.1. As inscrições estarão abertas no período de 02 de junho a 15 de junho de 2022, até as 23h59 e deverão ser feitas, exclusivamente, pelo formulário de inscrição disponível no link abaixo (necessário efetuar login no Google), selecionando o núcleo de Juiz de Fora: https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos

6.2. Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato **pdf**:

a. Curriculum vitae do CNPq Plataforma Lattes (link: https://lattes.cnpq.br/)

b. Comprovante de conclusão do curso de graduação (Bolsa BDTCI IV); comprovante de matrícula atual em curso de graduação (bolsa BDTCI VI).

c. Histórico escolar do curso mais recente.

d. Declaração por meio da qual o bolsista ateste não receber bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, não possua vínculo de trabalho de qualquer natureza, bem como assume o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho.

6.3. A Inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

6.4. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

6.5. O Polo do Leite não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. Da seleção

7.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

a. Análise de currículo e histórico escolar no valor máximo de 6 pontos, sendo 4 pontos para o CV e 2 para o histórico escolar. A pontuação terá como base a experiência prévia e aderência ao projeto.

b. Entrevista, no valor de 4 pontos. A entrevista será realizada em formato remoto. O link será oportunamente disponibilizado aos candidatos selecionados.

7.2. O resultado final da avaliação do candidato consistirá na soma dos pontos obtidos nas etapas *a* e *b* descritas anteriormente.

7.3. A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao critério de maior pontuação.

7.4. Será formado cadastro de reservas para vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação;

7.5 Será eliminado o candidato que na soma dos resultados obtiver nota inferior a 6 (seis).

8. Do cronograma

Etapa	**Período**
Divulgação do edital	02/06/22

Inscrições	02/06/22 a 15/06/22
Homologação das inscrições	20/06/22
Divulgação do cronograma de entrevistas	20/06/22
Entrevistas	21 e 22/06/22
Divulgação dos resultados	22/06/22
Período de interposição de recursos	22 a 23/06/22
Análise dos recursos	23 a 24/06/22
Divulgação do resultado da análise de recursos	24/06/22
Homologação dos resultados	24/06/22

9. Das atividades e responsabilidades do bolsista

9.1 Responsabilidades do bolsista

- Cumprir a carga horária determinada no item 5.1
- Redigir relatório de atividades anual/semestral
- Assinar termo de compromisso do bolsista FAPEMIG, conforme modelos das instituições de origem do bolsista

9.2 Atividades do bolsista, conforme o nível da bolsa:

9.2.1 BDCTI, nível IV:

Alinhamento do planejamento do projeto; Apoio ao processo de seleção das tecnologias para pré-aceleração; Desenvolvimento do processo de pré-aceleração; Apoio nas atividades de capacitação gerencial e de desenvolvimento de produto e negócio, que acontecerão na forma de workshops, mentorias e reuniões de monitoramento; Apoio na organização e realização do evento de fechamento e encerramento do programa (Demoday); Avaliação dos impactos do Programa, Elaboração de relatórios de atividades e resultados do programa, Preparação e direcionamento dos projetos pré-acelerados para programas de aceleração..

9.2.2 BDCTI nivel VI:

Auxiliar em todas as etapas executivas do desenvolvimento do projeto, organização e execução dos eventos.

10. Das Disposições Finais

10.1. Este edital terá validade de 3 (três) anos, contado a partir da homologação do resultado final;

10.2. Os candidatos terão o prazo de 22 a 23 de junho de 2022 para interpor recurso a partir da divulgação do resultado;

10.3. O trabalho dos bolsistas será executado junto ao CRITT, em Juiz de Fora.

10.4. Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo Polo do Leite.

Juiz de Fora, 02 de junho de 2022.

FABRICIO PABLO VIRGINIO DE CAMPOS:05390223659

Assinado de forma digital por FABRICIO PABLO VIRGINIO DE CAMPOS:05390223659
Dados: 2022.06.02 09:45:20 -03'00'

Fabrício Pablo Virgínio de Campos
Diretor de Inovação UFJF/Diretor do Critt

Anexo I – Modelo de Declaração

Agência de Inovação de Leite e Derivados – Polo do Leite
Projeto Fapemig PPE-00013-21

Eu ....., portador(a) do CPF sob o n° ....., declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, não possuo vínculo de trabalho de qualquer natureza, bem como assumo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho.

....., xx de xxxxx de xxxx

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)